

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E HORARIO DE ABERTURA. A Comissão Permanente de Licitação toma público aos interessados, nova data e horário de realização do certame, relativo ao Processo Licitatório n.º 120/2018, Concorrência n.º 007/2018. Objeto: Concessão de uso de bens Públicos com encargos, sendo 02 (dois) quiosques, localizados no parque municipal Dr. Leopoldo Correia – Praia Popular – para exploração comercial de bar/ restaurante/ lanchonete e outros comércios de alimentos em geral. **O protocolo dos envelopes será dia 29/10/2018 até às 08:00 hs. A abertura da sessão será às 08:30 hs., no dia 29/10/2018. Local:** R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 000051/2018
LEILÃO Nº. 000001/2018
 O Município de Manga-MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **17/10/2018 às 09:00:00** horas, na Garagem da Prefeitura Municipal, na rua José de Alencar, 134, Centro, Manga-MG, licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE, IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO** para venda de veículos e bens móveis inservíveis e obsoletos no estado em que se encontram, pertencente ao patrimônio deste município, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida no site www.manga.mg.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações e Contratos, Praça Presidente Costa e Silva, nº. 1.477, Centro, no horário de 08:00 às 11:30 horas, nos dias úteis. Manga-MG, 25 de setembro de 2018.
 Paulo Roberto Lopes Nunes-Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG - PROCESSO Nº 087/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **16/10/2018 às 08h00min**, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 335, Bairro Centro Comunitário – Jaiba/MG. Licitação na modalidade de Tomada de Preço, do Tipo Menor preço global por **LOTE**, em regime de execução empreitada, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e serviços de engenharia, para construção de 02 quadras poliesportiva, em atendimento ao Termo de Convênio n.º 1491000362/2017, firmado entre Secretaria de Estado de Governo/MG e Município de Jaiba e reforma de 01 quadra poliesportiva. Cujas cópia e esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitação de segunda a sexta-feira de 08:00 às 13:00 hs nos dias úteis. Jaiba/MG, 27 de setembro de 2018. Karoliny Cordeiro Pereira – Presidente da Comissão de Licitação.

LEILÃO DE IMÓVEL
FRANCO LEILÕES
 Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
 Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
PRESENCIAL E ON-LINE
1º LEILÃO: 09/10/2018 - 10:00h - 2º LEILÃO: 10/10/2018 - 10:00h
EDITAL DE LEILÃO
 Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-Lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Urbano, constituído pela casa nº 02 (dois), do Residencial Miami, situado na Rua Teófilo Ottoni, nº 230, com área privativa principal de 96,56m², área privativa total de 154,00m², área total real de 154,00m², e sua respectiva fração ideal de 0,333333 do terreno constituído pelo lote nº 03 (três), da quadra nº 27 (vinte sete), do Bairro Fonte Grande, Contagem/MG, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), e as seguintes confrontações: lado direito com o lote 04, do lado esquerdo com o lote 02 e fundo com o lote 25, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. A unidade tem direito a vaga de garagem nº 02. Imóvel objeto da Matrícula nº 135.514 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DADOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 09/10/2018, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 10/10/2018, às 10:00 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR FIDUCIARTE:** JACKSON DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 30/05/1973, CPF: 743.342.986-72, RG: 5623170 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Marte, nº 95, Apto 405, Jardim Riacho, Contagem/MG - CEP: 32241395. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 411.206,89 (quatrocentos onze mil, duzentos seis reais, oitenta e nove centavos) 2º leilão: R\$ 299.605,69 (duzentos noventa e oito mil, seiscentos cinco reais, sessenta e nove centavos). Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, após (des)vedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devendor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se" com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devendor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente ilustrativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou do abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização caso necessário, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheque, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão de desistência a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Miores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 18/09/2018.
www.francoleiloes.com.br
 (31) 3360-4030

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAÍÚVA/MG
Extrato de Ata de Registro de Preço nº 086/2018 - Pregão Presencial nº 033/2018 - Objeto: Aquisição de material hidráulico. Parte: CEL Central Elétrica Ltda - EPP; VALOR: R\$ 20.290,35 - Vigência: 16/09/2019.
Extrato de Ata de Registro de Preço nº 087/2018 - Pregão Presencial nº 033/2018 - Objeto: Aquisição de material hidráulico. Parte: Krusemark e Brandao Materiais de Construção Ltda - ME; VALOR: R\$ 12.062,40 - Vigência: 16/09/2019.
Extrato de Ata de Registro de Preço nº 088/2018 - Pregão Presencial nº 033/2018 - Objeto: Aquisição de material hidráulico. Parte: Marcos Aurélio Albuquerque Oliveira - EPP; VALOR: R\$ 3.353,30 - Vigência: 16/09/2019.
Extrato de Ata de Registro de Preço nº 089/2018 - Pregão Presencial nº 033/2018 - Objeto: Aquisição de material hidráulico. Parte: V & A Materiais de Construção Ltda - ME; VALOR: R\$ 4.048,40 - Vigência: 16/09/2019.
Extrato de Ata de Registro de Preço nº 090/2018 - Pregão Presencial nº 032/2018 - Objeto: Aquisição de refeições no município de Montes Claros/MG Parte: Restaurante e Conveniência Sabor Ltda - ME; VALOR: R\$ 55.354,00 - Vigência: 20/09/2019.
 O Hospital Municipal Dr. Gil Alves, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar no dia 10/10/2018, às 14:00 (quatorze horas) licitação na modalidade Processo Licitatório nº 041/2018, Pregão Presencial nº 037/2018, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar laudo técnico das condições ambientais no trabalho – LTCAT e dos laudos de insalubridades e periculosidades para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves do município de Bocaiúva/MG, conforme especificações constantes no edital. Miores informações pelo tel.: (38) 3251-6557 - e-mail: licitacoes1.hga@gmail.com Pregoeira: Camila Emanuele Leal Martins

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS (Art. 34 do Decreto Lei nº 3.365/41). Prazo: 20 dias. Processo nº 1496398-27.2014.8.13.0024 da ação: Desapropriação proposta pelo MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, em face de CONSTRUTORA MARAJOARA LIMITADA - ME, advogado: Marcelo Mendo Gomes de Souza OAB/MG 45.952. Finalidade: levar ao conhecimento de qualquer interessado(a), para que, querendo, se manifeste como de direito no prazo de 10 dias, que perante este Juízo processam-se os atos e termos processuais relativos ao processo em referência, pelo qual pretende o ora expropriante a desapropriação da área de 642,73m2 de parte da gleba de 4.626,65 m2, situada entre a rua Veiga e Av. Afonso Vaz de Melo, Bairro Olaria Jatobá, nesta Capital. Por ser essa a expressão da verdade, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado uma vez no Minas Gerais. Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2018. Eu, Camila Fernanda Lacerda Trajano, _____, Escrevã Judicial em substituição, o subscrevi por ordem do MM. Juiz de Direito, Exmo. Dr. Rinaldo Kennedy Silva.

PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.
 CNPJ/MF 00.409.834/0001-55 - NIRE 31.300.028.186
 Companhia Fechada
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2018
 A Reunião do Conselho de Administração da PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, presidida pelo Sr. Alexandre Machado Vilela e secretariada pelo Sr. Ricardo Efromim Zats Blas, realizou-se às 15:00 horas do dia 21 de setembro de 2018, na sede social da Companhia, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222, 8º andar, sala 802, letra A, Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30494-080. Na conformidade da ORDEM DO DIA, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a reestruturação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de setembro de 2018 ("RCA 12.09.18"), que aprovou, dentre outras matérias, a realização da 6ª (sexta) emissão de notas promissórias comerciais, em 7 (sete) séries, da Companhia ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente), para consignar e refletir que as 110 (cento e dez) Notas Comerciais serão divididas em 7 (sete) séries da seguinte forma: (i) 2 (duas) Notas Comerciais no âmbito da 1ª (primeira) série da Emissão; (ii) 2 (duas) Notas Comerciais no âmbito da 2ª (segunda) série da Emissão; (iii) 2 (duas) Notas Comerciais no âmbito da 3ª (terceira) série da Emissão; (iv) 2 (duas) Notas Comerciais no âmbito da 4ª (quarta) série da Emissão; (v) 2 (duas) Notas Comerciais no âmbito da 5ª (quinta) série da Emissão; (vi) 45 (quarenta e cinco) Notas Comerciais no âmbito da 6ª (sexta) série da Emissão; e (vii) 55 (cinquenta e cinco) Notas Comerciais no âmbito da 7ª (sétima) série da Emissão; (b) aprovar a alteração do item (iii) da RCA 12.09.18 que, tendo em vista o disposto no item anterior, passará a vigorar com a seguinte redação: "(iii) Quantidade de Notas Comerciais: serão emitidas 110 (cento e dez) Notas Comerciais, sendo (a) 2 (duas) Notas Comerciais da 1ª Série, no montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais); (b) 2 (duas) Notas Comerciais da 2ª Série, no montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais); (c) 2 (duas) Notas Comerciais da 3ª Série, no montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais); (d) 2 (duas) Notas Comerciais da 4ª Série, no montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais); (e) 2 (duas) Notas Comerciais da 5ª Série, no montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais); (f) 45 (quarenta e cinco) Notas Comerciais da 6ª Série, no montante de R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais); e (g) 55 (cinquenta e cinco) Notas Comerciais da 7ª Série, no montante de R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), perfazendo o valor total de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais)."; (c) ratificar todos os demais termos e condições da RCA 12.09.18 nos dispositivos alterados por meio deste instrumento; e (d) autorizar a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais em procuração com poderes específicos e limitados para tanto, praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 21 de setembro de 2018. Sr. ALEXANDRE MACHADO VILELA, Presidente da Mesa; Sr. RICARDO EFROMIM ZATS BLAS, Secretário da Mesa. RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA, ALEXANDRE MACHADO VILELA, RICARDO EFROMIM ZATS BLAS. Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Certifico registro sob o nº 7010166 de 25/09/2018 da Empresa PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, Nire 31300028186 e protocolo 165055729 - 21/09/2018. Autenticação: F29BA72677AE1464EA39F48B911349BE1B30A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/505.572-9 e o código de segurança Nox7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG
PA 186/2018 PE 063/2018. Obj: Aquisição de materiais hidráulicos. Acolhimento das propostas: do dia 11/10/2018 até 09:00 hrs do dia 16/10/2018. Início da sessão de disputa de preços: 17/10/2018 às 10h:00m. Edital disponível sites: www.ibirite.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

COMUNICADO
 A Assessoria de Comunicação Social do Município de Conceição do Mato Dentro informa que será realizada, no dia 4 de outubro de 2018, quinta-feira, às 14h, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura, Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro, Sessão Pública, conforme Lei Federal nº 12.322/2010, para abertura dos envelopes das propostas das empresas Atual Placas Ltda., Acriart Indústria e Comércio, CIP Serviços Gráficos Eireli ME e Sign Print Impressão Digital, para impressão e instalação de adesivos com impressão digital para identificação turística na Rodoviária do Município de Conceição do Mato Dentro.

O Arthur Ferreira Azevedo, responsável pelo empreendimento denominado ARGUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, com atividade de Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria e Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes, localizado à Rua Campo Belo, nº 99, Conj 01 – Bairro São Pedro – Belo Horizonte/MG, torna público que protocolizou requerimento de Licença Operação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

PECINI LEILÕES
EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES
1º Público Leilão 09/10/2018 às 10:00h
2º Público Leilão 11/10/2018 às 10:00h
BANCO MAXIMA
 Local do Leilão: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Paineiras - Campinas/SP Presencial e Online
ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial - matrícula Jucep nº 715, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO MAXIMA S.A. - CNPJ nº 33.923.798/0001-00, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da Lei Federal nº 9.514/97, alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04, nº 13.043/14 e nº 13.465/17, o seguinte **IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL Nº 571, construído sobre o Lote nº 24 do Quarteirão 48 do BAIRRO ITAPOÁ**, situado à Rua General Epifânio Rias Santos nº 571, Belo Horizonte/MG. Área do Terreno: 386m², com **ÁREA EDIFICADA DE 187m²**. Matrícula nº 2.196 do 5º CRI de Belo Horizonte/MG. Índice Cadastral nº 315048024001-5. VALORES: 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 1.136.657,90. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 573.478,17. O arrematante pagará à vista o valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; arcará com custas cartorárias, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura e com todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação; custas e despesas com a regularização de eventual benfeitoria. A venda é feita em caráter *ad corpus*. Imóvel entregue no estado em que se encontra. **Imóvel ocupado**, desocupação a cargo do arrematante. Ficam os Fiduciários **Amauri Meireles** - CPF: 009.3001.646-87 e **Marcia Meireles** - CPF: 617.392.946-53 comunicados das datas dos leilões, pelo presente edital, para o exercício do direito de preferência. **Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital Completo disponível no portal da Pecini Leilões.**
 Para mais informações: (19) 3295.9777
 Cadastre-se no site antecipadamente para participar do Leilão Online: www.PECINILEILOES.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
 Termo de Ratificação, Homologação e Adjucação de Licitação - Edital de Credenciamento Processo nº 123/2018 – Inexigibilidade nº 12.006/2017. O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento em epígrafe, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR**, a presente licitação, adjudicando seu objeto e convocando as credenciadas Fabrício Borges Vasconcelos 103.549.796-47 e Roberta Canedo de Oliveira Mosti ME para assinatura do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 14/09/2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 12.006/2017 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ firma contrato de credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços de exames e realização de procedimentos de castração de cães e gatos com a finalidade de contrato populacional desses animais no Município de Araxá com as credenciadas Fabrício Borges Vasconcelos 103.549.796-47, itens 01,02,03,04,05,06,07, valor global: R\$ 578,571,60; Roberta Canedo De Oliveira Mosti ME, itens 01,02,03,04,05,06,07, valor global: R\$ 578,571,60. O presente contrato tem o seu valor global estimado, sendo que este valor será distribuído de forma equânime entre todas as demais credenciadas pelo mesmo serviço do objeto, que serão remuneradas proporcionalmente de acordo com a quantidade de serviços prestados. Aracely de Paula – Prefeito Municipal 14/09/18.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
 Termo de Ratificação, Homologação e Adjucação de Licitação - Edital de Credenciamento Processo nº 78/2018 – Inexigibilidade nº 12.004/2017. O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento em epígrafe, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR**, a presente licitação, adjudicando seu objeto e convocando a credenciada 2º Tabelionato de Notas de Araxá – MG para assinatura do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 14/09/2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
 Extrato de Contrato Credenciamento 12.004/2017-O Município de Araxá firma contrato de credenciamento de cartórios de registro para prestação de serviços relativos a atos do tabelião de notas e registros em atendimento a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá com a credenciada 2º Tabelionato de Notas de Araxá – MG, itens: 52.985 e 52.980, valor global: R\$ 120.000,00. O presente contrato tem o seu valor global estimado, sendo que este valor será distribuído de forma equânime entre todas as demais credenciadas pelo mesmo serviço do objeto, que serão remuneradas proporcionalmente de acordo com a quantidade de serviços prestados. Aracely de Paula – Prefeito Municipal 14/09/17.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
 Aviso de Licitação - Inexigibilidade por Credenciamento 12.007/2018. Processo 170. Objeto: Credenciamento de clínica terapêutica, para atendimento a pacientes de ambos os sexos, de acordo com Mandados Judiciais de Internação Compulsória para tratamento de dependência química aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde. Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir da data de disponibilização do Edital, dia 08/10/2018 às 09:00 horas. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 26/09/18.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
 Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.139/2018. Processo 169. O Município de Araxá, torna público a concessão onerosa de uso para exploração comercial e administração de lanchonete, localizado no Centro Esportivo Álvaro Maneira da cidade de Araxá-MG, conforme especificações e descrições técnicas constantes do Termo de Referência anexo deste Edital. Abertura: 16/10/18 às 09:00h. Edital disponível: 03/10/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 26/09/18.

EDITAL (Lei Federal n. 6.015/73 alterada pela Lei n. 10.931 de 02 de agosto de 2004). Paulo Eugênio Reis Dutra, 6º Oficial Interino de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, FAZ SABER a todos os interessados que Viliarinho Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., CNPJ 15.709.198/0001-54, com sede na Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, nesta Capital, depositou neste Cartório os documentos exigidos pelo Artigo 213 da Lei Federal n. 6.015/73 – NE 284191, para averbação de retificação de uma área situada na Fazenda do Pacheco e em Venda Nova, matriculada sob o nº 4.7929 nestes Cartório. A retificação pretendida altera a área de 15.032,22m² para 12.076,91m², conforme o Memorial Descritivo de 09/11/2017, elaborado pelo engenheiro agrônomo Leonardo Leão Gimenes, CREA/MG 82536/D, com as seguintes divisões e confrontações: Inicia-se no Vértice "M-01" em coordenadas N:7810239,018 e E:607091,828, localizado no alinhamento da Rua João Hilbert, deste ponto, segue com azimute de 274°11'40" e distância de 34,62m, confrontando com Lote 02 da quadra 160 - matrícula 88.884, até encontrar o Vértice "M-02", nas coordenadas N:7810241,550 e E:607057,301, deste ponto, segue com azimute de 304°08'36" e distância de 52,63m, até encontrar o Vértice "M-03", nas coordenadas N:7810243,447 e E:607054,503, deste ponto, segue com azimute de 304°08'36" e distância de 33,77m, confrontando com Lote 03 da quadra 160 - matrícula 88.885, até encontrar o Vértice "M-04", nas coordenadas N:7810262,401 e E:607026,554, deste ponto, segue com azimute de 304°08'35" e distância de 15,48m, confrontando com Lote 04 da quadra 160 - matrícula 88.886, até encontrar o Vértice "M-05" nas coordenadas N:7810271,090 e E:607013,742, deste ponto, segue com azimute de 291°56'49" e distância de 12,01m, até encontrar o Vértice "M-06" nas coordenadas N:7810275,578 e E:607002,603, deste ponto, segue com azimute de 291°56'49" e distância de 22,33m, confrontando com Lote 05 da quadra 160 - matrícula 88.887, até encontrar o Vértice "M-07" nas coordenadas N:7810283,924 e E:606981,891, deste ponto, segue com azimute de 291°56'49" e distância de 19,46m, confrontando com Lote 06 da quadra 160 - matrícula 88.888, até encontrar o Vértice "M-08" nas coordenadas N:7810291,197 e E:606963,841, deste ponto, segue com azimute de 275°50'01" e distância de 0,82m, até encontrar o Vértice "M-09" nas coordenadas N:7810291,281 e E:606963,025, deste ponto, segue com azimute de 275°50'01" e distância de 18,69m, confrontando com Lote 07 da quadra 160 - matrícula 88.888.889, até encontrar o Vértice "M-10" nas coordenadas N:7810293,180 e E:606944,432, deste ponto, segue com azimute de 275°50'00" e distância de 16,05m, confrontando com Lote 08 da quadra 160 - matrícula 88.890, até encontrar o Vértice "M-11" nas coordenadas N:7810294,811 e E:606928,465, deste ponto, segue com azimute de 275°50'03" e distância de 4,28m, confrontando com Lote 08 da quadra 160 - matrícula 88.891, até encontrar o Vértice "M-12" nas coordenadas N:7810295,246 e E:606924,208, deste ponto, segue-se com azimute de 271°07'21" e distância de 15,07m, até encontrar o Vértice "M-13" nas coordenadas N:7810295,542 e E:606909,136, deste ponto, segue com azimute de 271°07'39" e distância de 1,63m, até encontrar o Vértice "M-14" nas coordenadas N:7810295,574 e E:606907,508, deste ponto, segue-se com azimute de 27°03'35" e distância de 13,54m, confrontando com a Via de Pedestres 4230 (matrícula 121.896), até encontrar o Vértice "M-15" nas coordenadas N:7810307,631 e E:606913,668, deste ponto, segue com azimute de 29°47'41" e distância de 20,25m, até encontrar o Vértice "M-16" nas coordenadas N:7810325,205 e E:606923,730, deste ponto, segue-se com azimute de 34°10'56" e distância de 19,96m, até encontrar o Vértice "M-17" nas coordenadas N:7810341,720 e E:606934,946, deste ponto, segue com azimute de 24°07'42" e distância de 17,27m, até encontrar o Vértice "M-18" nas coordenadas N:7810357,484 e E:606942,007, deste ponto, segue com azimute de 41°50'07" e distância de 20,17m, até encontrar o Vértice "M-19" nas coordenadas N:7810372,511 e E:606955,459, deste ponto, segue com azimute de 113°06'18" e distância de 20,45m, confrontando com a Rua 4222 (matrícula 121.896), até encontrar o Vértice "M-20" nas coordenadas N:7810364,485 e E:606974,272, deste ponto, segue com azimute de 113°09'44" e distância de 20,39m, até encontrar o Vértice "M-21" nas coordenadas N:7810356,464 e E:606993,020, deste ponto, segue-se com azimute de 100°29'52" e distância de 13,85m, até encontrar o Vértice "M-22" nas coordenadas N:7810353,941 e E:607006,634, deste ponto, segue com azimute de 100°53'07" e distância de 12,25m, até encontrar o Vértice "M-23" nas coordenadas N:7810351,627 e E:607018,667, deste ponto, segue com azimute de 100°35'12" e distância de 17,40m, até encontrar o Vértice "M-24" nas coordenadas N:7810348,430 e E:607035,772, deste ponto, segue com azimute de 100°57'16" e distância de 11,71m, até encontrar o Vértice "M-25" nas coordenadas N:7810346,204 e E:607047,271, deste ponto, segue com azimute de 41°32'33" e distância de 3,23m, confrontando com Terreno Indiviso e Lote 01-A da quadra 71 - matrícula 86.351, até encontrar o Vértice "M-26" nas coordenadas N:7810348,623 e E:607049,414, deste ponto, segue com azimute de 159°11'55" e distância de 33,70m, confrontando com o referido Terreno Indiviso e Lote 01-A, até encontrar o Vértice "M-27" nas coordenadas N:7810317,116 e E:607061,383, deste ponto, segue com azimute de 157°55'54" e distância de 27,64 m, confrontando com a Rua João Hilbert, até encontrar o Vértice "M-28" nas coordenadas N:7810291,500 e E:607071,769, deste ponto, segue com azimute de 159°07'22", a distância de 29,75m, até encontrar o Vértice "M-29" nas coordenadas N:7810263,701 e E:607082,371, deste ponto, segue com azimute de 159°02'11" e distância de 26,43m, até encontrar o Vértice "M01" nas coordenadas N:7810239,018 e E:607091,828, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23S, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Cumprindo o disposto na referida lei os confrontantes assinaram a planta concordando com a presente retificação, com exceção dos seguintes proprietários: terreno indiviso do quarteirão 71: Antônio Fernando Nascimento Teixeira, Cecília Maria Milagres Calhais localizado ao final da Rua João Hilbert, na confrontação com a rua Geraldo Pongellupe, ao lado do lote 01-A da mesma quadra e bairro, ou eventuais possuidores/ocupantes dos referidos imóveis, os quais são desconhecidos, por não terem sido encontrados ou estarem em local incerto e não sabido. E, para que chegue ao conhecimento dos mesmos, expediu-se a presente notificação mediante edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por duas vezes, podendo a averbação ser impugnada, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 213, da citada Lei Federal n. 6.015/73. Belo Horizonte, 24/09/2018. O Oficial, Interino Paulo Eugênio Reis Dutra.